



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

RUA RIO DE JANEIRO - ALTO DO MOURA

CNPJ: 26.571.435/0001-80 - CEP: 44.900-000 - IRECE - BA

RESOLUÇÃO (FINANCEIRO) DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

RESOLUÇÃO (FINANCEIRO) nº 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 24.560,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos e sessenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PRESIDENTE do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o Estatuto, edita a seguinte Resolução (Financeiro):

Art 1º. - Fica o Consórcio de Saúde, autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 24.560,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos e sessenta reais), a saber:

Dotações Suplementares

0101 - CONS.P.INTERF. SAUDE IRECÊ

2.001 - Manutenção das Atividades Administrativas Sede do Consorcio

3.1.90.11.00 / 0021 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.080,00
3.3.90.36.00 / 0021 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	18.480,00
Total por Ação:	24.560,00
Total por Unidade Orçamentária:	24.560,00
Total Suplementado:	24.560,00



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

RUA RIO DE JANEIRO - ALTO DO MOURA

CNPJ: 26.571.435/0001-80 - CEP: 44.900-000 - IRECE - BA

RESOLUÇÃO (FINANCEIRO) DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Diretor Executivo autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento desta Resolução (Financeiro).

Art. 4º - Esta Resolução (Financeiro) entra em vigor a partir de segunda-feira, 03 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA
REGIÃO DE IRECÊ, Estado da Bahia, em 03 de janeiro de 2022.

ELMO VAZ BASTOS DE MATOS
PRESIDENTE

: